

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201912/0558

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Marco de Canaveses

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

Refª 25/19) - Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Económico

**Área de Actuação:** Em consonância com as atribuições e competências da respetiva divisão, constantes do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Marco de Canaveses, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 8, de 11 de janeiro de 2013, alterado pelo Aviso (extrato) nº 4064/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 60, de 26 de março de 2018, e pelo Despacho (extrato) nº 7579/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 162, de 26 de agosto de 2019, conjugado com o disposto no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

**Remuneração:** 2613,84

**Suplemento Mensal:** 194.80 EUR

**Conteúdo Funcional:** Dirigir e coordenar a respetiva unidade orgânica, exercendo as competências definidas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, garantindo a prossecução das atribuições da Divisão. Respeitar os princípios de atuação constantes dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, designadamente, atuar sob critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, assegurando o bom desempenho da Divisão, garantindo a otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e a satisfação dos destinatários da sua atividade;

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

**Perfil:** Conhecimentos técnicos comprovados nas áreas de atuação dos cargos de direção em causa, experiência e formação profissional comprovada nas áreas funcionais dos cargos a prover; capacidade de liderança, gestão de conflitos e decisão e posse de licenciatura adequada.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Serão utilizados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

**Composição do Júri:** Dr. Fernando Alberto Pedroso da Silva, Chefe de Divisão de Contratação e Aprovisionamento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. 1º Vogal efetivo – Engº Nuno Filipe Goncalves Fresco Medon Ferreira, Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. 2º Vogal efetivo – Drª Olga Maria Azevedo de Melo, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Educação, Inclusão e Coesão Social e Qualidade de Vida, da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. 1º Vogal suplente - Dr.ª Emília Maria Ferreira de Sousa, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Marco de Canaveses. 2º Vogal suplente – Dr. Alexandre Rodrigo Freitas Aguiar, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	1	Largo Sacadura Cabral		4630219 MARCO DE CANAVESES	Porto	Marco de Canaveses

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** D - Os constantes do n.º 3 do art.º 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR 2ª Série, nº 244, de 19 de dezembro de 2019 e Jornal de Notícias

## Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** Câmara Municipal de Marco de Canaveses-Larego Sacadura Cabral-4630-219 Marco de Canaveses

**Formalização da Candidatura:** Formalização e prazo de candidaturas – as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, podendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas pelo correio, sob registo, para esta Câmara Municipal, sita no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 - Marco de Canaveses, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

– Do requerimento deve constar: identificação completa do candidato, habilitações literárias, identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso, menção dos documentos que anexa ao requerimento de candidatura, outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, apenas serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados, bem como declaração da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no nº1 do artigo 20º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

– O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- d) Exibição do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, ou apresentação de fotocópia em caso de consentimento do titular;
- e) Declaração autenticada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com a indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como antiguidade na carreira e na Administração Pública.
- f) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

– A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento.

**Contacto:** 2555388000

**Data de Publicação** 2019-12-19

**Data Limite:** 2020-01-06

**Observações Gerais:** O Procedimento concursal é urgente e de interesse Público pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados

### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**